



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 18 DE JUNHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 102

## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....                    | 2 |
| PORTARIA Nº 269 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 270 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 271 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 272 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 273 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 3 |
| PORTARIA Nº 274 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 3 |
| PORTARIA Nº 275 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 3 |



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**PORTARIA Nº 269 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 269 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **DOURÂNIA DA SILVA CORRÊA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (30.06.2019 a 30.06.2020) no período de **20/07 a 18/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b1eb4c8374ddb46fe60b7bebc4ea320e*

---

**PORTARIA Nº 270 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 270 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZANGELA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Fórum Anísio Almeida, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 6c10e47fd3d03b4254d244162f976b*

---

**PORTARIA Nº 271 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 271 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ELECIANE SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Visitadora do Criança Feliz**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) CRAS, **10** (dez) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **16/06 a 25/06/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: e35a7d6f68805528f1703a567dcf2894*

---

**PORTARIA Nº 272 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 272 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, **Louise Santos Almeida**, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS**, matrícula nº **3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contato nº 214/2020 Processo Administrativo nº032/2020, Tomada de Preço nº 012/2020 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **J B SANTOS SILVA EIRELI**, CNPJ: 33.045.434/0001-67, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de

serviços de reforma Do mercado público no povoado rampa, construção de uma praça no povoado Flexeiras , balneário no povoado são João e calçamento em bloquetes em diversas ruas no município de Humberto de Campos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 28.05.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 870c5c381776ca9a45bdc461fe503f00*

#### **PORTARIA Nº 273 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 273 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III DAS - 6**, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2017/2018 (02.01.2017 a 02.01.2018) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8bcd8377be94d0bafafb78e56caa829c*

#### **PORTARIA Nº 274 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 274 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE FRAZÃO FONSÊCA**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (27.06.2018 a 27.06.2019) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: e8a567a6fb202d4f1bce060b36bd0dd7*

#### **PORTARIA Nº 275 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 275 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FERNANDA COSTA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Procuradora Geral DAS - 1**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, com exercício no (a) Procuradoria Geral do Município, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (23.05.2019 a 23.05.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7cf78b0e3e3b85cec9a35916ab56a474*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019